



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

**DIVULGAÇÃO 002 DA CONVOCAÇÃO À INCORPORAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR
TEMPORÁRIO Nº 009-SSMR/5, DE 20 DE JULHO DE 2020**

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, **divulga a Convocação à Incorporação** aos inscritos do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário nº 009-SSMR/5, de 20 de julho de 2020, conforme abaixo discriminado:

1. CANDIDATOS A SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT)

1.1. Área de Interesse: Técnico em Instrumento Musical Saxofone Tenor em Sib

Candidato	Organização Militar	Organização responsável pelo Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST)
EDUARDO DOS SANTOS	62º Batalhão de Infantaria	62º Batalhão de Infantaria

2. Os candidatos serão incorporados uma vez aptos, também, na Inspeção de Saúde Complementar na Organização Militar de destino, no dia 1º de Julho de 2021.

3. Os candidatos deverão se apresentar na Organização Militar para qual foi convocado no dia 1º de Julho de 2021, às 08:00 horas em traje civil, portando cópias e originais da identidade civil, do CPF, da carteira de trabalho, título de eleitor, CNH (quem possuir), diploma ensino médio, diploma ensino técnico, diploma de graduação e pós-graduação, dos dados de conta bancária, PIS/PASEP, dos documentos dos respectivos conselhos profissionais, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, entre outros que julgar necessário, para as medidas administrativas.

4. As candidatas deverão, conforme item 6.8.3. do referido Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário, apresentar um novo exame BHCG (Teste de gravidez) com data do dia 29 de junho de 2021, ou posterior.

5. Os candidatos deverão apresentar-se sem barba e bigode e o cabelo deve ser aparado com máquina ou tesoura, sendo a parte inferior (nuca) e a lateral do crânio compatíveis com o corte em máquina nº 3, a parte superior do crânio compatível com a máquina nº 4 e as costeletas devem ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular.

6. No dia 02 de Julho de 2021, os candidatos deverão se apresentar na Organização Militar responsável pela primeira fase Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST).

6.1. Vestindo tênis preto, calça jeans e camiseta branca, portando documento de identidade, os uniformes de treinamento físico - tênis predominantemente preto, meia $\frac{3}{4}$ branca sem logotipos ou marcas, calção verde-oliva, camisetas regatas brancas e bustiê preto (segmento feminino) e bermuda preta (segmento feminino) - e uniforme camuflado – coturno preto, meias verdes, “bombacha”, conjunto de calça e blusa de combate, cinto verde-oliva, fivela preta, camisetas camufladas, gorro e boina (preta ou verde-oliva conforme a OM).

6.2. Material de higiene pessoal (álcool gel, toalha de banho, sabonete, shampoo, desodorante, pente ou escova, chinelo de borracha, escova de dente, fio dental e creme dental).

6.3. Materiais diversos: protetor solar, cadeado de 25 mm com duas chaves, garrafa de água tipo squeeze, caderno universitário de 96 páginas e material escrevente (caneta azul ou preta, lápis e borracha).

6.4. Remédios de uso contínuo.

6.5. Não mandar bordar o nome no uniforme, pois essa atividade será realizada durante o Estágio.

Curitiba, 29 de junho de 2021.



PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1